



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 343/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 443/2014-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 5.552/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Existem famílias na cidade de Valinhos recebendo Aluguel-Social?

2- Se sim, quantas são essas famílias?

Resposta: Sim, consoante informações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, atualmente estão sendo atendidas de forma emergencial 15 famílias.

3- Desde quando estão nessa situação?

4- Qual o valor do benefício pago?

Resposta: Cabe esclarecer que o atendimento prestado às famílias é pontual, ou seja, quando há uma situação emergencial, de acordo com a avaliação mensal do CRAS, CAS ou Departamento de Habitação.

Neste sentido, a área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação realiza uma análise socioeconômica e calcula o valor para o auxílio à família, não havendo um valor pré-estabelecido.

5- Existe por parte da Prefeitura, planejamento para solução deste problema?

Resposta: Todas as famílias estão cadastradas no Departamento de Habitação, de modo a possibilitar a participação em projetos habitacionais de interesse social, recebendo rotineiramente orientações sobre tais programas, bem como sobre a rede de atendimento municipal, visando a promoção de seus direitos sociais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PMB/pmb)